



## Prefeitura Municipal de Agronômica

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

### COMISSÃO EXECUTIVA DO PROCESSO SELETIVO

#### *Comunicado III – 28/01/2020*

*Informa decisão dos recursos apresentados em face a classificação preliminar e pontuação de títulos relativo ao Processo Seletivo nº 001/2019.*

*A Comissão do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 0098/2019, representada por sua Presidente, Sra. Maria Regina Medeiros, no uso de suas atribuições e segundo dados remetidos pela empresa responsável pela execução do processo seletivo, torna públicas as deliberações da banca examinadora em relação aos recursos apresentados em face a classificação preliminar e pontuação de títulos. Todos as fundamentações do deferimento/indeferimento do recursos estão disponíveis na área do candidato, bem como, os anexos:*

<b>Cargo</b>	<b>Nº Inscrição</b>	<b>Recursos</b>	<b>Resultado</b>
<i>Professor de Educação Infantil - Habilitado</i>	<i>1854371</i>	<i>Classificação preliminar</i>	<i>Conforme observado no cartão anexo das questões de matemática (questões 06 a 10) somente a questão 09 está correta. A questão 8 a alternativa correta, conforme gabarito final é a alternativa D, sendo que foi anotada a alternativa B. Anexo com cópia do cartão-resposta encaminhada ao candidato. Recurso negado. Classificação mantida.</i>
<i>Professor Anos Iniciais - Habilitado</i>	<i>1854366</i>	<i>Pontuação de títulos</i>	<i>A candidata alega que efetuou duas inscrições sendo lançada a pontuação dos títulos somente para uma inscrição. De fato, houve o lançamento da pontuação somente para a inscrição 185371. Efetuada a correção na classificação. Recurso deferido.</i>
<i>Professor de Educação Infantil - Habilitado</i>	<i>1862280</i>	<i>Pontuação de títulos</i>	<i>Alega a candidata que a sua pós-graduação tem correlação com a área de educação infantil. Em reunião da comissão, validou-se o aludido título, sendo atribuída a pontuação. Classificação ajustada. Recurso deferido.</i>

**Maria Regina Medeiros**

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Decreto nº 098/2019